



## EDITAL nº 03/2011

### RESULTADO DO EDITAL Nº 01/2011 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DOCENTE

O Conselho de Pesquisa da Faculdade Ideal, no uso de suas atribuições, torna público à comunidade acadêmica da Faculdade Ideal o resultado da seleção dos Projetos de Pesquisa Docente referente ao Edital nº: 01/2011, consoante a Resolução nº08/2008-CONSUP.

Projeto	Pesquisador (a)	Curso
1 - Estratégias Empresariais no Setor de Mineração no Sudeste do Estado do Pará: Um estudo sobre as necessidades de mão-de-obra qualificada para contratação no município de Parauapebas-Pa.	Prof. André Luis Assunção de Farias	Administração
2 - O mercado de trabalho para formação superior: Análise do perfil acadêmico e sua adequação aos requisitos profissionais.	Prof. Dayan Rios Pereira	Administração
3 - Resistência ao cisalhamento de solos lateríticos da Região Metropolitana de Belém	Prof. João Luiz Castro Sampaio Junior	Engenharia Civil
4 - A docência no Ensino Superior: um estudo acerca da formação do professor que atua no Curso de Direito na Faculdade Ideal- FAEI	Profa. Maria do Socorro Castro Hage	Direito
5 - Terceirização e relações de trabalho em empresas paraenses do setor de serviços.	Profa. Ivanete Modesto do Amaral	Processos Gerenciais
6 - Geoprocessamento aplicado a avaliação de enchentes pluviais na cidade de Belém do Pará.	Prof. Magno Roberto Alves Macedo	Gestão Ambiental

#### 1. PRAZOS

- 1.1 O prazo de execução dos projetos de pesquisa será de no máximo 10 (dez) meses com **início no dia 01 de agosto de 2011.**
- 1.2 Em caso de inobservância injustificada do cumprimento do cronograma proposto pelos pesquisadores envolvidos, o projeto de pesquisa será cancelado.

#### 2. RELATÓRIOS

- 2.1 O pesquisador responsável (autor) pelo projeto de pesquisa deverá anexar no **Sistema FacientíficaWeb**, endereço <http://net.faculdadeideal.com.br/facientificaweb>, os **Relatórios Bimestrais** do seu projeto de pesquisa, do mesmo modo como foi anexado



o projeto. O modelo do relatório está presente no referido sistema e também poderá ser fornecido pela Coordenadoria de Pesquisa.

- 2.2 Os **Relatórios Finais** deverão ser anexados no **Sistema FacientíficaWeb** pelo pesquisador responsável (autor) ao final do prazo de execução do mesmo, e deverão estar acompanhados, obrigatoriamente, de um artigo científico sobre a pesquisa desenvolvida que poderá ser publicado na revista Facientífica após análise do Conselho Editorial da FACI, ou publicado nos anais do Seminário de Pesquisa da FACI. As regras de editoração do referido artigo científico serão fornecidas aos responsáveis pelos projetos aprovados.
- 2.3 O modelo dos relatórios está presente no **Sistema FacientíficaWeb** e também poderá ser fornecido pela Coordenadoria de Pesquisa.
- 2.4 Caso existam modificações no projeto, essas devem ser solicitadas ao Conselho de Pesquisa que promoverá a análise da justificativa apresentada e emitirá parecer.
- 2.5 A não apresentação dos relatórios e do artigo científico acarretará no cancelamento do projeto.

### 3. CANCELAMENTO

- 3.1 O cancelamento do projeto de pesquisa em qualquer circunstância será comunicado ao docente, obrigando-se este a devolver o quantum recebido, devidamente corrigido, no prazo de 30 (trinta) dias.
- 3.2 O docente que tiver seu projeto cancelado não poderá mais participar de seleções de projetos de pesquisa da FACI.

Belém, 29 de junho de 2011.

Prof. Dr. João Luiz Castro Sampaio Junior  
Presidente do Conselho de Pesquisa  
Coordenador de Pesquisa da FACI